UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 4 do mandato 2025-2029

---------- Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, e os Vogais Paulo Sérgio de Azevedo Marques e Anabela da Conceição Marques Monteiro ----------
Não esteve presente a tesoureira Inês Roque Antunes Pita, solicitou a suspensão do mandato por 120 dias com efeitos a partir de 15 de novembro, de acordo com nº 3, al. b) do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 setembro.----------

Antes da ordem do dia

1 – Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 20/11/2025

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 20/11/2025, não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.--

2. Ratificação dos Compromissos Assumidos

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram assumidos compromissos para com terceira relativa aquisição de bens e a prestação de serviços. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. ----------

---------- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ---------- -------

3. Ratificação do Pagamentos Efetuados;

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. ----------

---------- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ---------- ------

Ordem do dia

1- Pedido de concessão de terreno no Cemitério de Condeixa-a-Velha, apresentado Manuel Lucas Ramalho

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a concessão do terreno no Cemitério de Condeixa-a-Velha, relativo à sepultura 2, Fila 1, talhão 12 a Manuel Lucas Ramalho, ao abrigo do artigo 33.º do respetivo Regulamento. ----------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

2 – Apresentação de propostas para Medicina no Trabalho

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documentos anexos sob o número 2,3 e 4.----------

---------- Considerando e de acordo com a Lei nº 102/2009 de 10 setembro, estabelece o regime de promoção de Segurança e Saúde no trabalho, a lei visa garantir que os trabalhadores tenham direitos e condições de trabalho que respeitem a sua segurança e saúde, neste sentido foram convidadas as entidades abaixo indicadas, para a apresentação de orçamento: ----------

---------- Higiprev –Medicina do Trabalho – 93,00€ ----------

---------- Interprev - Saúde no trabalho e segurança no trabalho e relatório único – 449,40€----------

---------- K-med XXI - Medicina do Trabalho – 142,50€.----------

---------- **Deliberação:** solicitar novas propostas que incluam para além da Medicina do Trabalho que abranjam também a Segurança no trabalho. ---------- -------

3- Parceria com Deliciosas Diferenças – Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.----------

---------- Considerando que de acordo com o numero 2 das al. c) e f) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, educação e ação social são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500.00€ no âmbito da implantação do projeto de intervenção artística "Tom Bom", parceria assumida pelo executivo anterior.----------

---------- **Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4- Pedido de apoio apresentado pela Comissão da Capela da Senhora das Dores

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6----------

---------- Considerando que de acordo com o numero 2 a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.00€ no âmbito para a realização do evento "Cantares ao Menino" que terá lugar dia 7/12/2025.----------

---------- **Deliberação**: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

5- Pedido de apoio apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº 3.

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7.----------

---------- Considerando que de acordo com o numero 2 al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400.00€ no âmbito para a aquisição de prendas de Natal aos alunos do Jardim Infância EB nº 3 e Escola Básica nº 3. ---- ----------

---------- **Deliberação**: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

6 - XX Congresso Nacional da ANAFRE

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante ,como documento anexo sob o número 8. ----------

---------- Considerando que: ----------

---------- Nos próximos dias 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2026 se realizará, em Portimão, o XX Congresso Nacional da ANAFRE, "+Freguesias – Agir e Pensar Portugal"; ----------

---------- Podem ser inscritos dois delegados (Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia ou seus substitutos) ao abrigo do artigo 7º do Regulamento pelo valor de 100,00€; ----------

---------- Além dos delegados podem ser inscritos no Congresso 6 Observadores, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento do XX Congresso Nacional da ANAFRE, pelo valor de 25,00€.----------

---------- Esta União das Freguesias tem as quotas liquidadas até 06/12/2026, conforme determinado no artigo 7.º do Regulamento supracitado. ----------

---------- A participação no Congresso implica despesa com alojamento e deslocação.

---------- Propõe-se que o órgão executivo autorize a inscrição de dois delegados e de um ou dois observadores, a definir, assim como o pagamento da despesa inerente à participação no Congresso. ----------

---------- **Deliberação:** Considerando a importância dos assuntos em debate, bem como da participação desta União das Freguesias no evento, foi deliberado, por unanimidade, proceder às inscrições propostas.----------

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

O executivo

(Octávio Manuel Marques Pinão)

(Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)

(Paulo Sérgio Azevedo Marques)

(Anabela da Conceição Marques Monteiro)